



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO  
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE COMPETÊNCIA GESTÃO URBANÍSTICA  
(ENGENHARIA CIVIL)**

ATA N.º 3

Retificação da legislação fixada para a prova escrita de conhecimentos

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 22 de abril de 2019, a fim de retificar a legislação fixada para a prova de conhecimentos.

Na ata n.º 1, datada de 23 de abril de 2019, o júri fixou os conteúdos de natureza genérica e específica para a prova de conhecimentos escrita. Nos conteúdos de natureza específica, foram por lapso, considerados os diplomas referentes à área de planeamento e projetos.

Assim, e para efeitos da prova de conhecimentos inerente à especificidade da área de competência gestão urbanística, devem para além dos conteúdos de natureza genérica identificados no aviso de abertura, considerar-se ainda as seguintes matérias:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12 (versão atualizada em [http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=625&tabela=leis](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=625&tabela=leis));
- Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Município da Marinha Grande (disponível em <https://www.cm-mgrande.pt/uploads/document/file/1209/PrimeiraAlteracaoRMEU DR.pdf> e <https://www.cm-mgrande.pt/uploads/document/file/2332/ALTERARMEU.pdf>);
- Portaria n.º 113/2015, de 22/04 (disponível em <https://dre.pt/application/file/a/67051498>);
- Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (disponível em <https://www.cm-mgrande.pt/pages/274>);
- Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08/08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09/09 – art.º 5.º e Decreto-Lei n.º 125/2017, de 04/10 – Aprova o regime de acessibilidades dos edifícios que recebem público, via pública e edifícios habitacionais (disponível em <https://dre.pt/application/file/a/538559> e <https://dre.pt/application/file/a/56501780> e <https://dre.pt/application/file/a/108253393>).





A presente retificação deve ser notificada por escrito, a todos os candidatos que forem admitidos ao procedimento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes)

(Presidente)

(Marina Alexandra Nevês de Freitas)

(Vogal)

(Ana Cristina Dinis da Silva)

(Vogal)

